



DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**“Exonera Assessora Administrativa
da Presidência na Câmara Municipal
de Ourolândia e da outras
providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JOSIELE DE MELO SILVA**, portadora do **RG nº 20.660.192-16 SSP/BA** inscrita no **CPF sob o nº 078.919.365-52**, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de Setembro
de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente